

# PALÁCIO DOS BANDEIRANTES INCORPORADO FESTIVAMENTE...

(Conclusão da 1.ª pág.)

NOTICIA ALVIÇAREIRA

VISITA AS DEPENDÊNCIAS

Infatigável disseminador das idéias e dos fundamentos da nossa Igreja, que certamente continuará velando por este grande Estado para que ele se torne ainda maior dentro da grandeza infinita do nosso Brasil!

## HASTEAMENTO DAS BANDEIRAS

Ato contínuo, ao som do Hino Nacional executado pela Corporação Musical da Força Pública, foram hasteadas as bandeiras nacional e paulista. O pavilhão auri-verde foi içado pelo Governador e por dom Agnelo Rossi, enquanto que o paulista foi levantado pela primeira dama de nosso Estado e pelo Conde Francisco Matarazzo. Nesse interim, observava-se, nos altos do novo Palácio, tremularem as bandeiras de todos os Estados da Federação, guardadas por milicianos em seus uniformes de gala, como uma homenagem dos paulistas a todos os seus irmãos que ajudam a construir o nosso progresso.

## MISSA

Logo em seguida, autoridades e povo encaminharam-se ao saguão do Palácio dos Bandeirantes, a fim de assistirem à Missa que, em altar singelo, foi oficiada pelo Arcebispo Metropolitano. Findo o ato litúrgico, o chefe da nossa Arquidiocese pronunciou expressiva oração:

## DIC atendeu mais de 100 mil pessoas no ano passado

Nada menos de 103.811 pessoas foram atendidas pelo Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria da Agricultura, em razão das migrações internas em nosso país, durante o ano passado. O número de estrangeiros, porém, foi diminuto, atingindo apenas a 130. Deve-se salientar, contudo, que 4.805 imigrantes de outros países passaram pelo Porto de Santos, os quais foram encaminhados diretamente a seus pontos de destino, sem passar pela Hospedaria da rua Almeida Lima, em São Paulo.

Dos trabalhadores migrantes nacionais, 72.137 transitaram por nossa Capital, e mereceram atenção especial dos funcionários daquela dependência da Pasta da Produção. Estes procederam, em 1964, na sua maior parte, do Estado de Minas Gerais (31.771), representando quase 45 por cento das pessoas ali atendidas. A seguir, aparecem a Bahia (13.829), Pernambuco (5.434), Alagoas (4.839), Paraná (3.013), Sergipe (2.667) e Ceará (1.539).

Dos migrantes que passaram por São Paulo, 54.273 pessoas foram encaminhadas a atividades agrícolas e as restantes à indústria. As culturas que mais absorveram essas pessoas foram: café (14.542), algodão (12.358), cereais (15.019), cana (5.968), banana (3.668) e oleaginosas (2.718).

Após a oração de Dom Agnelo, o chefe do Executivo novamente usou da palavra para anunciar, sob júbilo geral, que o Papa Paulo VI, instantes atrás, tinha elevado ao Cardinalato o novo chefe da nossa Arquidiocese Metropolitana.

Dom Agnelo, ainda não refeito da emoção, proferiu rápida alocução, acentuando que "é essa uma homenagem que Sua Santidade presta não a mim, mas ao povo de São Paulo, à nossa população católica, neste dia em que a cidade festeja o seu 411.º aniversário".

O sr. Adhemar de Barros, ao expressar ao novo dignatário da Igreja a satisfação do Governo e do povo de São Paulo, referiu-se ao Papa Paulo VI, lembrando que como prefeito da Capital, teve a honra de entregar as chaves da cidade ao então Cardeal Montini, quando Sua Santidade esteve em visita a São Paulo. E acrescentou: "anualmente, remeto a ele, como recordação, uma saca de café de São Manuel..."

## Concurso no TRE

A Presidência do TRE baixou Portaria abrindo concurso para provimento das seguintes vagas existentes no quadro da Secretaria do Tribunal: três vagas de marceneiro, uma de lustrador de móveis, uma de funileiro de veículos e uma de electricista.

As inscrições estarão abertas, no Serviço de Concursos daquele Tribunal, de 18 a 29 de janeiro corrente.

Os documentos exigidos e as demais condições do concurso constam da Portaria n.º 10-64, publicada no Diário Oficial do Estado "Boletim Federal" (pág. 75), de 5 de janeiro corrente.

Outros esclarecimentos podem ser obtidos, pessoalmente, perante o referido Serviço de Concursos do TRE — Rua do Seminário n.º 61.

## Especialistas em habitação visitam o IPESP

O deputado Ubirajara Keutenedjian, presidente do IPESP, recebeu ontem em seu gabinete, os srs. Richard Clancy Desmond, cônsul dos Estados Unidos em Assuntos Econômicos, Irving Gillick, Harry Kramer e Harry Gracey, representante da USAID, membros da missão de especialistas norte-americanos em assuntos de habitação, que ora se encontra no Brasil.

Sua visita ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo prendeu-se ao desejo de examinar o problema da casa própria em nosso Estado. Foram abordados vários aspectos desse problema, tendo em vista o Plano Habitacional do governador Adhemar de Barros.

Tão logo foram terminadas as cerimônias oficiais, o Governador, acompanhado de autoridades, percorreu as dependências do novo Palácio, e, em seguida, em helicóptero, sobrevoou a gleba de 67 mil metros quadrados onde o mesmo está localizado.

A sede governamental, como se sabe, tem uma área construída de 32 mil metros quadrados, e inicialmente destinava-se à Faculdade de Ciências Econômicas que seria mantida pela Fundação "Conde Francisco Matarazzo".

Conforme está programado, no dia 21 de abril, data do aniversário do sr. Adhemar de Barros, ali será instalada parte da sede do Governo, entre as quais o Gabinete de Despachos, chefia da Casa Civil e parte da Casa Militar. Cerimonial, Serviço de Imprensa e Sala dos Jornalistas Credenciados.

Posteriormente, a 7 de Setembro, dar-se-á a transferência definitiva, inclusive a residência do governador.

## HOMENAGEM A CHURCHILL

Associando-se às manifestações de pesar do mundo todo pela perda irreparável do grande estadista "sir" Winston Churchill o sr. Adhemar de Barros, ao final das solenidades de recebimento do Palácio dos Bandeirantes, anunciou luto oficial por três dias em todo o território estadual. Na ocasião, disse da tristeza que invadiu todos os corações, ao se saber do falecimento do ex-primeiro-ministro inglês, que foi o maior responsável pela vitória dos aliados da II Guerra Mundial e autêntico líder da Humanidade.

Determinou, a seguir, que as bandeiras fossem baixadas a meio-pá, em sinal de profundo pesar de todos os paulistas.

## Medalha de ouro para o Governador

Esteve ontem nos Campos Elísios o sr. Jochem Meyer-Giulini, para entregar ao Governador Adhemar de Barros, em nome da "Farben Fabriken Bayer A.G.", da Alemanha, medalha de ouro comemorativa do centenário da renomada empresa.

O visitante, que se achava acompanhado do sr. Orsini Vargas Mello, afirmou, ao proceder à entrega da medalha, que várias razões levavam aquela empresa a homenagear o governador Adhemar de Barros. Seja "por sua amizade ao povo alemão, por seu dinamismo e grande visão na direção dos destinos do Estado de São Paulo e, notadamente, por ter sido a alma e o coração dos bandeirantes nos momentos críticos do ano passado, elemento decisivo para a sorte da Revolução que afastou a ameaça de comunização do Brasil".

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduick Freitas — Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

## Telefones

Diretoria . . . . .	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência . . . . .	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria . . . . .	36-2764	Manutenção . . . . .	36-6184
Expediente . . . . .	36-7931	Material . . . . .	36-2587
Seção do Pessoal . . . . .	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação . . . . .	34-5810	Oficina do Jornal . . . . .	36-2552
		Oficina de Obras . . . . .	36-2593

## Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . .	Cr\$ 80
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE . . . . .	Cr\$ 100

## Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Annual . . . . . Cr\$ 10.000	Annual . . . . . Cr\$ 8.000
Semestral . . . . . Cr\$ 5.000	Semestral . . . . . Cr\$ 4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

## MELHOR COMERCIALIZAÇÃO PARA O FIGO DE VALINHOS

Realizou-se, em Valinhos, a 16.ª Festa do Figo, com o comparecimento de grande número de produtores da região. A exposição de produtos agrícolas regionais, em que se apresentaram além de figos, uvas, maçãs, mangas e outras frutas cultivadas no município de Valinhos, foi aberta pelo sr. Antonio José Rodrigues Filho, Secretário da Agricultura.

Depois de falarem vários oradores, o sr. Antonio José Rodrigues Filho, usando da palavra, ressaltou o papel dos pioneiros e destacou o fato de ser o figo cultura de pequenos proprietários, pois o tamanho médio das chácaras de Valinhos é de 5 a 20 hectares.

Finalizando sua oração abordou o problema da comercialização desse setor da fruticultura, sugerindo que os novos centros econômicos e populacionais do Interior

podem representar um excelente mercado, a par de São Paulo e da Guanabara.

## Reivindicações...

(Conclusão da 1.ª pág.) auxílio em material para construção da rede de energia elétrica

Monte Alegre do Sul — criação de um subposto de Puericultura no distrito de Mostardas; e inclusão no Plano Rodoviário do término da construção da estrada ligando a cidade à rodovia Socorro-Bragança Paulista.

Monteiro Lobato — auxílio para reconstrução de pontes, aterros e bueiros.

Oscar Bressane — construção do prédio para a Escola Rural do bairro de Graminha; e auxílio de Cr\$ 15.000.000 para reparos de pontes e estradas municipais.

Taiuva — asfaltamento do ramal de acesso que liga a cidade a rodovia Matão-Colômbia; e criação e instalação de ambulatório e maternidade.

# ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 8.663, DE 25 DE JANEIRO DE 1965

Cria a Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo e dá outras providências

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É criada a Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo terá por objetivos, especialmente:

- I — promover o incremento do turismo no Estado;
- II — organizar e dirigir certames e festejos oficiais;
- III — apoiar as iniciativas particulares que apresentem interesse turístico;
- IV — difundir as realidades culturais, econômicas, sociais e turísticas do Estado;
- V — criar condições para o desenvolvimento de mentalidade turística no Estado;
- VI — estimular a criação de organismos ou empresas de caráter privado que tenham por finalidade incrementar o turismo;
- VII — incentivar a criação e o funcionamento de escolas e cursos destinados à formação de profissionais habilitados na prática de atividades relacionadas com o turismo;
- VIII — organizar o calendário turístico do Estado;
- IX — colaborar nos estudos para a fixação de tarifas de serviços que interessem ao turismo e na fiscalização de sua cobrança;
- X — tomar ou propor todas as demais providências que julgar úteis ao fomento do turismo no Estado.

Artigo 3.º — É criado um cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Turismo com prerrogativas e vencimentos iguais aos dos demais Secretários de Estado

Artigo 4.º — É criado, junto ao Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios do Turismo, o Conselho Estadual de Turismo.

§ 1.º — O Conselho de que trata este artigo será presidido pelo titular da Pasta e terá a organização e competência fixadas em regulamento.

§ 2.º — A escolha dos membros do Conselho deverá recair em pessoas de reconhecida competência em assuntos turísticos, dele devendo fazer parte representantes de entidades oficiais e privadas, cujas atividades se relacionem com o turismo.

Artigo 5.º — Enquanto não for criado o Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo, os seus trabalhos serão executados por servidores de outras Secretarias ou de órgãos da Administração, postos à sua disposição, e por extranumerários admitidos na forma da legislação em vigor.

Artigo 6.º — O Governador do Estado constituirá uma comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei providenciar a instalação da Secretaria ora criada, bem como elaborar o projeto de sua estruturação e do respectivo quadro de pessoal.

Artigo 7.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, à Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo um crédito especial de Cr\$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), destinado a atender às despesas de sua instalação.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 8.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 25 de janeiro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Ernesto de Moraes Leme

José Adolpho da Silva Gordo

Juvenal Rodrigues de Moraes

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de janeiro de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto